



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - Bloco 910
CEP.: 60.440-900 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 33669840 e-mail: dema@ufc.br

EDITAL 03/2025

Estão abertas as inscrições, no período de **17/02/2025 a 02/03/2025**, até as **23h59min**, a seleção de bolsista no âmbito do projeto Projeto: **PID202407148 - Análise Exploratória de Dados: Abordagem prática dos primeiros passos em Estatística com o apoio da ferramenta computacional do R**, do Programa de Iniciação à Docência (PID) - 2025, referente ao Edital Nº 37/2024 - PROGRAD/UFC (<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/edital-37-2024-pid.pdf>).

Os interessados deverão enviar um e-mail para a coordenadora do projeto, Profa. Silvia Maria de Freitas (silvia@dema.ufc.br), com o **ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE BOLSISTA PID**, contendo, obrigatoriamente, em anexo os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado;
- Ficha de Inscrição preenchida (disponível no site do DEMA: www.dema.ufc.br).

A seleção, de **1 bolsa de monitoria remunerada**, será para as disciplinas:

- CC0280 - ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS
- CC0265 - PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência (PID):

- a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- c) ter cursado e aprovado, com nota $\geq 7,0$, as disciplinas CC0280-Análise Exploratória de Dados e CC0288-Inferência Estatística I, e ter IRA individual $>7,0$;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2025, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.

A seleção será feita em três fases mediante análise do Histórico Escolar (1ª fase), Prova Escrita (2ª fase) e de uma Entrevista (3ª fase).

A classificação dar-se-á segundo a fórmula para cálculo da nota fornecida abaixo:

NOTA = $0,4 * NP + 0,3 * IRA + 0,3 * NE$, em que NP representa a nota na prova escrita, IRA é o IRA do aluno dividido por 1000 e NE é a nota na entrevista.

A Prova Escrita, associada ao conteúdo da disciplina de Análise Exploratória de Dados, será no dia 11/03/2025 das 14h às 16h (de forma presencial), e a entrevista será no dia 13/03/2025 a partir das 14h (por ordem de chegada), na sala da Professora Sílvia Freitas, no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Campus do Pici, Bloco 910.

Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue:

1 - maior IRA; 2 - maior nota da entrevista; 3 - maior número de disciplinas cursadas e; 4 - menor número de reprovações.

O resultado final da seleção será divulgado no site do DEMA (<https://dema.ufc.br/pt/>) e via e-mail até o dia **14/03/2025 às 17h**. O início das atividades será após a assinatura do Termo de Compromisso, de acordo com o ANEXO V DA RESOLUÇÃO No 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

OBS: é proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada. Quaisquer dúvidas, consultar o Edital N° 37/2024 - PROGRAD/UFC.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025

Profa. Dra. Sílvia Maria de Freitas
Coordenadora do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA DE FREITAS, Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COELHO SILVA, Chefe de Departamento**, em 14/02/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5439353** e o código CRC **F194B17A**.

ANEXOS AO EDITAL DEMAP

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital DEMAP]